

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 95, de 29 de agosto de 2019.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Substitui o Anexo Único da Lei Municipal n.º 3.616 de 28 de fevereiro de 2019 que adota o Plano Municipal de Turismo de Carlos Barbosa 2019/2028.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a substituir o Anexo da Lei n.º 3.616/2019.

Consta no Plano Municipal de Turismo diagnóstico da atividade turística no Município e a indicação de ações e estratégias para sua otimização. A proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 30 de agosto de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

